

PORTARIA Nº: 110/2015

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 04743/2015, rescindir o contrato de nº 012/2015, da Sr^a. **RAFAELA ROBERTO BATISTA**, CPF 075.942.066-14, , matrícula 5662, do cargo de Médica do Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

ITAJUBÁ, aos 09 de março de 2015.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo